

ANEXO I

REGISTRO DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU NÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Subsídios dos Vereadores							
Discriminação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
A - Número de vereadores (sem o Presidente)	8	8	8	8	8	8	
B - Subsídio pago para cada vereador	2.150,00	2.150,00	2.427,99	2.242,66	2.242,66	2.242,66	13.455,97
C - Subsídio total pago aos vereadores (A x B)	17.200,00	17.200,00	19.423,92	17.941,28	17.941,28	17.941,28	107.647,76
D - Subsídio pago ao Presidente da Câmara	3.225,00	3.225,00	3.641,98	3.363,99	3.363,99	3.363,99	20.183,95
E - Total dos Subsídios (C+D)	20.425,00	20.425,00	23.065,90	21.305,27	21.305,27	21.305,27	127.831,71

VERIFICAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AOS LIMITES ESTABELECIDOS

1. Subsídios dos Vereadores art. 29. Inciso VI, CF/88

Discriminação	Valor (R\$)					
Nº de habitantes do município	3.033					
Percentual limite conforme (art. 29, inciso VI, CF/88)	20%					
A. Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25					
B. Subsídio máximo dos Vereadores de acordo com o nº de habitantes (percentual x A)	5.064,45					
C. Subsídio do Vereador – conforme legislação municipal	4.000,00					
D. Subsídio do Vereador Presidente – conforme legislação municipal	6.000,00					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
E. Subsídio pago a cada Vereador	2.150,00	2.150,00	2.427,99	2.242,66	2.242,66	2.242,66
F. Subsídio pago ao Vereador Presidente	3.225,00	3.225,00	3.641,98	3.363,99	3.363,99	3.363,99
G. Diferença entre o valor máximo para o subsídio de cada Vereador e o valor pago (E-C)	2.914,45	2.914,45	2.636,46	2.821,79	2.821,79	2.821,79
H. Diferença entre o valor máximo para o subsídio do Vereador e o valor pago ao Vereador Presidente (F-C)	1.839,45	1.839,45	1.422,47	1.700,46	1.700,46	1.700,46
DIFERENÇA NO PERÍODO						
I. Subsídio pago aos Vereadores	23.315,60	23.315,60	21.091,68	22.574,32	22.574,32	22.574,32
J. Subsídio pago ao Vereador Presidente	1.839,45	1.839,45	1.422,47	1.700,46	1.700,46	1.700,46

2. Subsídio dos Vereadores - Legislação Municipal

Discriminação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
A- Subsídio pago a cada vereador (*)	2.150,00	2.150,00	2.427,99	2.242,66	2.242,66	2.242,66	13.455,97
B- Subsídio Fixado (**)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
C - Diferença entre o valor pago e o valor fixado para cada vereador (A-B)	-1.850,00	-1.850,00	-1.572,01	-1.757,34	-1.757,34	-1.757,34	-10.544,03
DIFERENÇA NO PERÍODO	-14.800,00	-14.800,00	-12.576,08				
D - Subsídio pago ao Presidente da Câmara (*)	3.225,00	3.225,00	3.641,98	3.363,99	3.363,99	3.363,99	20.183,95
E – Subsídio fixado – Presidente (**)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
F - Diferença entre o valor pago e valor fixado para o Presidente da Câmara (D-E)	-2.775,00	-2.775,00	-2.358,02	-2.636,01	-2.636,01	-2.636,01	-15.816,05
EXCESSO NO PERÍODO							

3. Subsídio dos Vereadores - Art. 29, inciso VII, CF/88

APURAÇÃO DA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	
Receita orçamentária do período	6.179.679,80
(-) FUNDEB (cota-parte ou contribuição dos dois a maior)	868.253,86
(-) Convênios	
(-) Programas	
(-) Operações de Créditos	
(-) Alienações	
(-) Indenizações e Restituições	3.543,89
(-) Receitas de Contribuições Previdenciárias	
(-) Receitas de Compensação Financeira referida no § 9º do art. 201 da CF/88	
(=) Total da receita efetivamente arrecadada	5.307.882,05
5% da receita efetivamente arrecadada	265.394,10
Subsídio total dos Vereadores e Presidente	127.831,71
EXCESSO NO PERÍODO	